



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 218/2024

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio da atenção à Saúde da população para procedimento no MAC - Hospital Santa Lucinda
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Hospital Santa Lucinda para título de custeio de atividades na área de cirurgias eletivas de média complexidade.

Vereador Fausto Salvador Peres



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003400300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003400300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 25/10/2024 15:42

Checksum: **D4F93DAF8C0D102A340E6B29E269C5864ACCF22B7969D0484D5D0D9069DB0CA9**

